



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

017

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Coatigereba, Ipioca de Cima; Ipioca de Baixo e Açude, voltando para Itapororoca – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SÍTIO CITADO. Turno: Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00 e Tarde – saída as 11:40 e chegada 12:50, volta as 17:00. Veículo tipo: ÔNIBUS – Capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	Mês	11
DFD 2	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Concris; Curral Grande e Formigueiro para Itapororoca – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SÍTIO CITADO. Turno: Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00 e Tarde – saída as 11:40 e chegada 12:50, volta as 17:00. – Veículo tipo: ÔNIBUS – Capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 3	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Cipoal; Várzea das Cobras e Jenipapo para Itapororoca – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SÍTIO CITADO. Turno: Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00 e Tarde – saída as 11:40 e chegada 12:50, volta as 17:00. – Veículo tipo: ÔNIBUS – Capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 4	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Curralinho Nogueira; Timbó; Piripiri; Lagoa de Fora e Macacos, Jacoca e Carnaúba para Itapororoca – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SÍTIO CITADO. Turno: Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00 e Tarde – saída as 11:40 e chegada 12:50, volta as 17:00. – Veículo tipo: ÔNIBUS – Capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 5	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Cipoal, Curral Grande e Leite Mirim (Campo) para	MÊS	11

	Itapororoca – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SITIO CITADO. Turno: Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00 e Tarde – saída as 12:00 e chegada as 12:50 e volta as 17:30. Veículo tipo: ÔNIBUS Capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	018	
DFD 6	Transporte de alunos da rede pública de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Lagoa do Saco para Itapororoca, percorrendo as Escolas Anália de França e Manoel Fernandes, ida e volta; Itapororoca para Guarabira – ida e volta – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SITIO CITADO; Turno: manhã – saída as 06h e chegada as 06h50min, volta as 11h e tarde – saída as 12h e chegada 12h50min, volta as 17h. Veículo tipo ônibus – capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 7	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Marmaraú; Lagoa de Fora e Carnaúba para Itapororoca – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SITIO CITADO. Turno: Manhã – as 06:00 e chegada em Lagoa de Fora as 06:40, volta para Marmarau as 11:00 e Tarde – saída de Marmarau as 12:00 e chegada em Lagoa de Fora as 12:40 e volta para Marmarau as 17:00 e volta para Itapororoca – Veículo tipo: MICRO ONIBUS – Capacidade mínima: 24 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 8	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Itapororoca para Guarabira e Marmaraú. Turno: Manhã – saída as 06:00 e chegada em Guarabira as 06:50, volta as 12:00 e Tarde – saída de Itapororoca para Marmarau, transportando os alunos dos sítios Carnaúba, Jacoca, Macacos, Lagoa de Fora e Marmaraú, as 17:30 e chegada as 06:40 em Itapororoca – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SITIO CITADO Veículo tipo: MICRO ONIBUS – Capacidade mínima: 30 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 9	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Macacos, Piripiri e Lagoa de Fora – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SITIO CITADO. Turno: Manhã – Saída as 6:00 percorrendo o seguinte trajeto: Sítio Macacos, Jacoca e Piripiri, adentrando diversas estradas vicinais, chegada em Lagoa de Fora as 06:40, voltando as 11:00 e Tarde – Saída as 12:10 passando pelo Sítio Macacos, Jacoca e Piripiri, adentrando diversas estradas vicinais, chegada em Lagoa de Fora as 12:50, voltando as 17:00. Veículo tipo: KOMBI – Capacidade mínima: 10 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 10	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Cordeiro, Açude para o polo Ipioca de Baixo – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SITIO CITADO – Turno: Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00 e Tarde – saída as 12:00 e chegada as 12:50 e volta as 17:30 – Veículo tipo: ÔNIBUS – Capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 11	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Timbó e Jenipapo para o polo de Cipoal – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SITIO CITADO. Turno: Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00. Turno tarde – saída as 12:20, chegada as 12:50, volta as 16:00. – Veículo tipo: MICROONIBUS – Capacidade mínima: 24 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 12	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Currálinho de Nogueira, Timbó, Piripiri para Lagoa de Fora – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SITIO CITADO. Turno: Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00 e Tarde – Sítio Lagoa de Fora e Piripiri para o polo de Lagoa de Fora saída as 12:00 e chegada as 12:50 e volta as 17:00 – Veículo tipo: ÔNIBUS – Capacidade mínima: 44 lugares. Documentação	MÊS	11

	regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	019	
DFD 13	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Carnaúba para Itapororoca e Mamanguape – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SÍTIO CITADO – Turno: Manhã – as 06:30 com destino ao Sítio Carnaúba (até o Grupo de Santos), voltando para Itapororoca, mais precisamente escola Manoel Fernandes, com chegada 06:45. Saindo as 06:50 com destino a Mamanguape, com previsão de chegada as 07:10, Voltando para Itapororoca. Saindo de Itapororoca as 11:00 com destino a Carnaúba e voltando a Itapororoca. Tarde – saída as 16:30 com destino Mamanguape e em seguida volta a Itapororoca. Veículo tipo: ÔNIBUS – Capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 14	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Carnaúba, Macacos para Lagoa de Fora – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SÍTIO CITADO – Turno: Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00 e Tarde – saída as 12:00 e chegada as 12:50 e volta as 17:00 – Veículo tipo: ÔNIBUS – Capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 15	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Palmeiras I, Palmeiras II para o Polo de Açude – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SÍTIO CITADO. Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00 e Tarde – Sítio Palmeiras I, Palmeiras II para o Polo de Açude, saída as 12:00 e chegada as 12:50 voltando as 17:00. Veículo tipo: Micro ônibus – Capacidade mínima: 22 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 16	Transporte de alunos da rede pública de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 222 dias úteis/mês. Itinerário: Itapororoca para Guarabira – ida e volta – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SÍTIO CITADO; Tarde – saída as 16:30 de frente as Escolas Anália de França, passando pela Escola Manoel Fernandes para o Loteamento Cidade Alta, Loga do Saco e Carnaúba. Noite: saída as 18:00 com destino a Guarabira, percorrendo as diversas escolas da cidade que tiver de deixar alunos. Veículo tipo ônibus – capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 17	Transporte de alunos da rede pública de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Cordeiro e Sobrado para Itapororoca – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SÍTIO CITADO. Turno Manhã – saída as 06h00 e chegada 06h50min, volta as 11h40 e Tarde – saída as 12h00min e chegada as 12h50 e volta as 17h30. Percorrendo as diversas escolas do município – Veículo tipo: Micro ônibus – Capacidade mínima: 22 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 18	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Várzeas das Cobras, Jenipapo e Curral Grande, além de início do Concris para o polo de Cipoal – PERCORRENDO AS VIAS LOCAIS DE CADA SÍTIO CITADO. Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00 e Tarde – saída as 12:00 e chegada as 12:50 e volta as 17:30 – Veículo tipo: ÔNIBUS – Capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.	MÊS	11
DFD 19	Transporte de alunos da rede publica de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: MANHÃ – Saída de de frente a Escola Henrique Municipal Almeida às 06:20, percorrendo diversos bairros desta cidade, indo até o campo de Leite Mirim com na escola daquela localidade, com previsão de chegada às 07:00. Voltando a partir das 11:00. Turno: Tarde – Itapororoca para Rio Tinto, com entrada na universidade Federal de Mamanguape Saída as 12:15 e chegada as 13:00 e volta as 17:00. Veículo tipo: MICRO ONIBUS – Capacidade mínima: 24 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso	MÊS	11

este necessite de manutenção.

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: 3 (três) dias;

4.2.2.Conclusão: 11 (onze) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 11 (onze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

4.4.O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 1.798.848,48.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Presencial.

Itapororoca - PB, 27 de Janeiro de 2025.


Jéssica de Lima Silva

